



PROJETO BÁSICO

Nº	22/13	Data	14/11/2013	UO	SEITEC	Situação	Em Elaboração
Objeto	QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS PARA DESENVOLVIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DAS EMENDAS PARA FIO TROLLEY DE 107 MM2 PARA REDE AÉREA						

Texto do Projeto Básico:

1. OBJETO

O objeto do presente Chamamento Público é a qualificação tecnológica de empresas interessadas em submeter-se a processo de desenvolvimento e homologação, do produto identificado como emenda para fio trolley 107 mm² (fio de contato), para catenária da rede aérea metroferroviária. As empresas qualificadas serão convidadas a realizar processo de desenvolvimento e homologação dos produtos a serem fornecidos.

2. FINALIDADE

As empresas qualificadas estarão habilitadas para realizar processo de desenvolvimento e homologação de emenda para fio trolley 107 mm², em conformidade com as cláusulas e condições que vierem a ser estabelecidas no Edital da futura licitação a ser elaborado.

O desenvolvimento e homologação serão executados de acordo com as características e processo descritos no item 5 do presente projeto básico.

Para efeito de informação, a necessidade atual é de 50 unidades.

3. CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA INTERESSADA

Poderão participar deste Chamamento Público empresas juridicamente constituídas, com registro no CREA, que sejam fabricantes com tecnologia específica e potencial técnico industrial que possibilite o atendimento das condições estabelecidas neste documento.

No caso de participação de fabricantes estrangeiros, os mesmos deverão ter representação no Brasil, na forma da Lei, sendo que este representante figurará como contraparte da Manifestação de Interesse que vier a ser firmado.

No caso de empresas que são representantes de fabricantes, estas deverão comprovar capacidade técnica da empresa representada, através de atestados.

4. CARACTERÍSTICAS GERAIS

As emendas para fio trolley 107 mm² deverão ser produzidas com base no desenho TU-SRA-4080.

As Proponentes que tiverem o seu material aprovado e homologado, estarão credenciadas a participar, de futuros processos licitatórios, para aquisição de emendas para fio trolley 107 mm² para a rede aérea.

A TRENURB se reserva o direito de suspender ou cancelar a homologação dos fabricantes, cujos produtos não mantiverem o desempenho demonstrado nos testes de homologação.

A assinatura da Manifestação de Interesse em desenvolver e homologar o produto emendas para fio trolley 107 mm² não irá gerar qualquer compromisso

futuro de compra por parte da Trensurb.

Todos os custos oriundos do desenvolvimento, testes e amostras correrão por conta da Empresa Interessada sem quaisquer ônus para a Trensurb.

5. PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O cronograma de desenvolvimento e homologação dos materiais terá um prazo estimado de 4 (meses) meses, contados a partir da assinatura da Manifestação de Interesse, que deverão observar as seguintes etapas:

5.1) Fabricação e teste em laboratório de 1 (uma) emenda para fio trolley 107 mm², a partir da data de assinatura da Manifestação de Interesse. Os testes realizados deverão comprovar o atendimento das características dimensionais, mecânicas e de composição química exigidas para as peças, conforme o desenho TU-SRA-4080 e deverão ser apresentados em até 60 dias contados a partir da data de assinatura da Manifestação de Interesse. Os respectivos laudos deverão ser emitidos por instituição credenciada na rede INMETRO;

5.2) Fabricação e fornecimento, de lote de contendo 2 emendas para fio trolley 107 mm². A empresa terá no máximo 30 dias após a aprovação por técnicos da Trensurb dos ensaios de laboratório relacionados no item 5.1;

5.3) Para os testes de aceitação as amostras serão instaladas na rede aérea da Trensurb para utilização por um período de 30 dias, contados a partir da data de instalação na rede aérea;

5.4) Inspeção das peças após teste funcional. As proponentes cuja amostra for reprovada pela Trensurb, poderão apresentar novo lote, sem quaisquer ônus para a Trensurb no prazo máximo de 60 dias contados a partir da data de recebimento do relatório de reprovação do teste funcional.

Para efeito de informação, fica estabelecido que os mesmos testes de laboratório (credenciados na rede INMETRO) serão exigidos quando ocorrer a contratação dos homologados, na proporção de 1 a cada lote solicitado, com acompanhamento da Trensurb.

Todos os testes deverão ter acompanhamento ou supervisão de técnicos da Trensurb, que poderão ser agendados com o Engº Dickson von Mühlen, fone 3363-8294 ou email dickson.muhlen@trensurb.gov.br.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

- a) Os documentos exigidos neste Chamamento Público serão recebidos via protocolo endereçado a SEITEC.
- b) Toda e qualquer documentação apresentada deverá ser em língua Portuguesa.

7. MONTAGEM DO VOLUME – DOCUMENTAÇÃO

- a) Carta de apresentação dos documentos para Capacitação Técnica e Jurídica

- para o desenvolvimento e homologação.
- b) Carta de indicação de pessoas autorizadas a acompanhar os trabalhos do Processo de Homologação, bem como a prestar informações ou esclarecimentos sobre o conteúdo da documentação técnica ao Trensurb.
 - c) Certidão de registro de pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, para efeito do disposto na Lei Federal n. 5194 de 24.12.66, sendo que, as empresas estrangeiras deverão apresentar o registro de seu país de origem.
 - d) Atestados que demonstrem experiência técnica e tradição industrial da empresa no projeto e fabricação de materiais elétricos para redes aéreas metroferroviárias já fornecidos ou que estejam em operação, fabricação e ou implantação. Devem informar ainda o tipo, a característica dos componentes e ou materiais fornecidos.
 - e) Relação dos principais contratos de fornecimento de materiais, no mínimo 1 (um), cujo processo de fabricação seja similar ao do objeto deste Chamamento Público, informando suas principais características, tais como: clientes, especificação, quantidade e prazos de fornecimento, e respectivos relatórios técnicos com os resultados dos ensaios realizados, de modo a possibilitar a comprovação da similaridade com o do objeto em questão, quanto as dimensões e os requisitos técnicos exigidos.
 - f) Documentos técnicos (catálogos, desenhos, etc...) quanto ao processo produtivo e os requisitos técnicos.
 - g) Características construtivas das partes principais dos componentes e materiais propostos.
 - h) Normas técnicas utilizadas.
 - i) Atos Constitutivos, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, conforme item III do art. 28 da Lei 8.666/93, consolidada;
 - j) No caso de empresas estrangeiras, a documentação aqui exigida poderá ser substituída por documentos equivalentes devidamente traduzidos para a Língua Portuguesa e autenticados pelos respectivos consulados.

8. QUALIFICAÇÃO

- a) A qualificação das Proponentes participantes deste Chamamento Público será feita pela análise dos documentos apresentados para este fim, conforme apontados no item 7.
- b) A Trensurb se reserva o direito de, a qualquer tempo, solicitar maiores esclarecimentos e comprovação sobre os documentos e informações apresentados.
- c) Para fins de qualificação técnica das Proponentes, será verificada a capacidade técnica e de produção por meio da análise e exame dos documentos apresentados, de conformidade com os seguintes critérios:
 - Objetividade e clareza das informações técnicas apresentadas, bem como o nível em que as mesmas estejam explicitadas,
 - Características da matéria prima empregada e os processos de fabricação,
 - Experiência em fornecimentos de produtos iguais ou análogos a este, comprovada pelos documentos explicitados no item 7.

- d) Serão desqualificadas as Proponentes que deixarem de atender às exigências mínimas de ordem técnica e jurídica descritas neste documento.
- e) A Trensurb se reserva o direito de efetuar visitas às dependências industriais das Proponentes, para fins de avaliação técnica quanto ao domínio do processo produtivo, existência de equipamentos para produção, máquinas e dispositivos para ensaios, controle de recebimento dos insumos, etc.

9. FORMA DE PAGAMENTO

Todos os custos serão de responsabilidade do fornecedor.

10. ANEXOS

- a) TU-SRA-4080.



TU-SRA-4080.pdf

11. LOCAL DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

Para Entrega das amostras com respectiva nota fiscal:

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A.
AV. Ernesto Neugebauer, 1985 - Bairro Humaitá
PORTO ALEGRE – RS, CEP 90250-140
SETOR DE MATERIAIS - SEMAT (ALMOXARIFADO)
A/C SEITEC

Documento assinado eletronicamente por

Paulo Roberto Lutckmeier

Signatário: Paulo Roberto Lutckmeier - Chefe do Setor de Projetos de Sistemas e Inovação Tecnológica